



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará

Tel. (91) 3205-3504 email: [corregedoria.capital@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.capital@tjpa.jus.br)

DIVISÃO JUDICIÁRIA – [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br) – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº 105 – DJ/CJRM

Belém, 21 de setembro de 2012.

Destino: Magistrados Habilitados no processo de Promoção – Edital 044/2012-SJ

Assunto: **Promoção por Merecimento – Acesso ao Desembargo**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a) nesta oportunidade, e considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 12/2011 – GP, publicada no Diário da Justiça de 03.03.11, compete às Corregedorias de Justiça centralizar a coleta de dados para avaliação dos magistrados inscritos em concursos de promoção por merecimento, solicito encaminhar a este Órgão Correccional, **exclusivamente**, por meio do vosso e-mail oficial ou da secretaria judicial, em formato PDF:

- a) *Curriculum vitae*, atualizado, devendo constar todos os  **cursos e mutirões** em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais dos quais participou, artigo jurídico publicado, **exercício do magistério** e outras informações pertinentes, nos termos da sobredita Resolução, tudo devidamente comprovado;
- b) Cópia de 05 (cinco) **sentenças** proferidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data do edital do processo de promoção;
- c) Cópias dos Certificados de participação em Cursos Jurídicos;
- d) Certidões fornecidas pelos Diretores de secretarias de Varas mencionando:
  1. Número de processos aptos a conclusão há mais de 30 dias (art.2º, “a”, do Prov. Conj. N.º 001/2010-CRMB-CJCI);
  2. Número de processos que aguardam impulso oficial há mais de 30 dias (art.2º, “b”, do Prov. Conj. N.º 001/2010-CRMB-CJCI);
  3. Número de processos que aguardam prolação de despacho, decisão ou sentença, há mais de 30 dias (art.2º, “c”, do Prov. Conj. N.º 001/2010-CRMB-CJCI);
  4. Número de processos que aguardam o cumprimento de decisões ou despachos pela Secretaria há mais de 30 dias (art.2º, “d”, do Prov. Conj. N.º 001/2010-CRMB-CJCI);

Os magistrados que se encontram inscritos em certame de promoção por merecimento deverão encaminhar as informações para o endereço eletrônico [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br), no **prazo de 5 (cinco) dias**, a fim de que sejam incluídas no processo de levantamento de dados.

Ressaltamos que a ausência de informações poderá implicar em prejuízo na avaliação deste órgão.

Cordialmente,

*Dahil Paraense de Souza*

**Desa. Dahil Paraense de Souza**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém